

**PARECER Nº:** 15/2021 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 1792/2021

**INTERESSADO:** Ver. RICARDO ALVAREZ

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 56/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 56/2021, que dispõe sobre a inclusão da comunidade escolar andreense como grupo prioritário no programa de vacinação contra a COVID-19 no município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2021,  
468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 15/2021 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei CM 56/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

CARLOS FERREIRA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

